

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ CNPJ. 01.613.194/0001-63 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE.



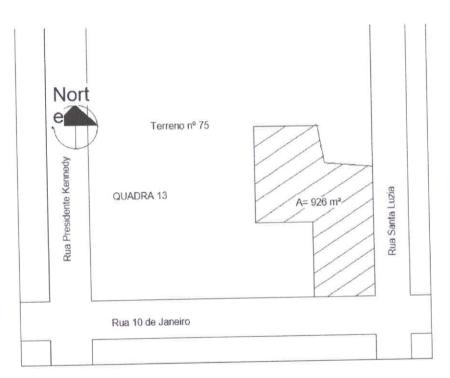
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ CNPJ. 01.613.194/0001-63 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 700 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

ENDEREÇO: RUA 10 DE JANEIRO, S/N

BAIRRO: CENTRO CEP: 68.365-000 CIDADE: ANAPU ESTADO: PARÁ



PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 700 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua 10 de Janeiro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a AVALIAÇÃO do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria	
REFERÊNCIA: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ENDEREÇO: RUA 10 DE JANEIRO, S/N BAIRRO: CENTRO CEP: 68.365-000 CIDADE: ANAPU ESTADO: PARÁ LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU LOCATÁRIO: CLOVIS DAMASCENO DE CASTRO VALOR DE LOCAÇÃO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) DATA: 23/09/2021	
Uso do Imóvel:	
Residencial () Unifamiliar () Multifamiliar () Comercial () Industrial () Institucional (X) Misto ()	
Estado de conservação do Imóvel:	
Novo () Excelente () Bom () Regular (X) Ruim ()	
Idade aproximada do imóvel:	
7 ANOS8MESES	Λ.
Características do Imóvel:	PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

1	N° DE PAVIMENTOS	01
2	N° DE BANHEIROS	03
3	N° DE AMBIENTES	12
4	ÁREA CONSTRUIDA	700,00 M ²
5	ÁREA REGULARIZADA	0,00
6	ÁREA PARA AVALIAR	700,00 M ²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	N.E
10	COBERTURA	ESTRUTUTA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN), COBERTURA EM FIBROCIMENTO NOS PÁTIOS
11	PISO	PISO QUEIMADO
12	INSTALAÇÕES	EMBUTIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 926 m².

ESTRUTURA: Pilares em madeira.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Estrutura em madeira.

REVESTIMENTOS: Cerâmicos somente nos banheiros. Piso queimado nos demais ambientes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'agua supensa de 5 m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo plan.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel encontra-se em condições normais de ocupação.

PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

ANEXO A - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FOTOS DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA





Imagem 01 – Vista frontal

Imagem 02 - Pátio coberto para recreação



Imagem 03 – Vista frontal das salas de aula



Imagem 04 – Vista frontal das salas de aula

PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS





Imagem 05 - Vista frontal - Banheiros

Imagem 06 - Salas de aula e pátio aberto



Imagem 07 – Reservatório Elevado



Imagem 08 – Pátio aberto 02 e vista salas de aula

PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 09 - Protótipo sala de aula 01

Imagem 10 - Protótipo sala de aula 02



Imagem 11 – Vista interna banheiro 01



Imagem 12 - Vista interna cozinha

PREFEITURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA DIVIL RNP: 151663825-5



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

- Não está localizado em área de risco;
- Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
- Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
- 4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
- Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
- 6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Arto 12 e 305.
- 7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
- 8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- (*) Itens obrigatórios em caso de CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 24 Setembro de 2021.

PREFELTURA MUN. DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES ENGENHEIRA CIVIL RNP: 151663825-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU LUANA MAXIMO SOARES Eng. Civil CREA: 151663825-5